



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **115** / DES, de 12 DE AGOSTO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **6.047/80**, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 70 metros (parcialmente assimétrica) na BR-392 -RS, trecho SANTO ANGELO - GUARANI DAS MISSÕES (incluído os acessos a Santo Angelo e Cerro Largo), entre os Km 0 + 000 ao 68 + 600; Km 0 ao 1 + 020; Km 0 ao 2 + 820 numa extensão de 72,440 Km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 103/80 e consoante desenhos nºs PEET-967 e 994/80 e PEET-1029 e 1053 - /80 que baixam com o supracitado processo.

David Elkind
DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

AMS/.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 12/08/80
Aurelio M. de Souza
AURELIO M. DE SOUZA
MATR. 81.625

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNT
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 27
de 20/08/80
Aurelio M. de Souza
ENICIO FELTRONI - Matr. 1.573
Sp. PR. Sv. Pb. CD. DTGD